




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 485		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Serginho Ribeiro/PSD		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos para a Semdec apoiar eventos que provem o fluxo turístico em Cascavel, especialmente envolvidos na área do antigomobilismo. Esses valores são centrais para o desenvolvimento dos eventos em nossa cidade, com o fornecimento de estrutura técnica para a sua consecução.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Objeto/Descrição:		Apoiar a realização de eventos turísticos.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.552.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Serginho Ribeiro Vereador/PSD		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2025.	

